



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXV

SEGUNDA -FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E FINANÇAS

PORTARIA INOPREV N.º 87/2017

Inocência/MS, 22 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário”.

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação do benefício de **Auxílio doença** por mais 46 (quarenta e seis) dias, com vigência no período de 26/11/2017 a 10/01/2018, à segurada, **Sra. Suzicleia de Castro Viana**, servidora da Prefeitura Municipal de Inocência, inscrita sob matrícula n.º 1609, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão “V”, referência “05”, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA INOPREV N.º 88/2017

Inocência/MS, 22 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário”.

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de benefício de **Auxílio doença** por mais 121 (cento e vinte e um) dias, com vigência no período de 19/11/2017 a 19/03/2018, à segurada, **Sra. Inéz de Oliveira Faria**, servidora da Prefeitura Municipal de Inocência, inscrita sob matrícula n.º 1712, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, padrão “I”, referência “01”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA INOPREV N.º 89/2017

Inocência/MS, 22 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário”.

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício de **Auxílio doença** por 47 (quarenta e sete) dias, com vigência no período de 05/12/2017 a 20/01/2018, à segurada, **Sra. Sonia Aparecida dos Santos Nascimento**, servidora da Prefeitura Municipal de Inocência, inscrita sob matrícula n.º 1169, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, padrão “I”, referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA INOPREV N.º 90/2017

Inocência/MS, 22 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a cessação de benefício previdenciário”.

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR o benefício de **Auxílio doença** concedido através da Portaria INOPREV n.º 80/2017, à segurada, **Sra. Maria Vieira de Brito**, servidora da Prefeitura Municipal de Inocência, inscrita sob matrícula n.º 1120, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, padrão “VI”, referência “08”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA INOPREV N.º 91/2017

Inocência/MS, 22 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário”.

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de benefício de **Auxílio doença** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com vigência no período de 16/11/2017 a 16/01/2018, ao segurado, **Sr. Guilherme Aparecido Leal**, servidor da Prefeitura Municipal de Inocência, inscrito sob matrícula n.º 129, efetivo no cargo de Advogado, padrão “VII”, referência “06”, lotado na Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA INOPREV N.º 92/2017

Inocência/MS, 22 de Novembro de 2017.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário”.

A **Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV** - Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 34, da Lei Municipal n.º628/2007, de 08 de março de 2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCXV

SEGUNDA -FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 2 de 2

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de benefício de **Auxílio Doença** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com vigência no período de 02/11/2017 a 02/01/2018, à segurada, **Sra. Silvana dos Santos Feliciano**, servidora da Prefeitura Municipal de Inocência, inscrita sob matrícula nº 1170, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, padrão "I", referência "02", lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JULICE RURIKO SATO DE PAULA
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Novembro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

REGISTRADO em Livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretário Municipal de Administração

APR Nº 32/2017		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Art. 3º - DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012.		
Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência-MS -- INOPREV CNPJ: 13.241.289/0001-82	APR Nº 32/2017	Data: 24/11/2017
TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	
HISTÓRICO/DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO Resgate de recursos do Fundo de Investimentos <i>Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra</i> , para a Conta corrente nº 8930-3, agência 0581 do Banco Bradesco S.A, que será utilizado para pagamento de benefícios previdenciários, referente ao mês de novembro. As Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS/2017 aprovado pelo Conselho Administrativo e Comitê de Investimento em 13 de dezembro de 2016. IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO: Nome: F.I. Bradesco Referenciado DI Federal Extra CNPJ: 03.256.793/0001-00 Dispositivos de resolução do CMN nº 3.922/2010: Art. 7, IV, a (30% e 20% por fundo)		
CARACTERÍSTICA DO ATIVO: SEGMENTO: Renda Fixa Benchmark: CDI Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12 Gestor: Bram Bradesco Asset Management Sa Dtm CNPJ Gestor: 62.375.134/0001-44 Prazo de Crédito para Resgate: D+0 Data de Início do Fundo: 02/08/1999 Taxa de Administração: 0.15% Taxa de Performance: Não há Período de Carência: Não há		
Proponente: José Wanderlei de Souza Dir. Dpto. Tesouraria	Gestor/autorizador: Certificação-validade Jairo Campos Silva Dir. Dpto. Adm. Fundo Previdenciário Certif. CPA-10 ANBIMA – validade até 24/06/2018	Responsável pela liquidação da operação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 637, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Interrupção da licença para acompanhamento de cônjuge de servidor que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Interromper** a pedido, a licença para acompanhamento de cônjuge do servidor **Luzimar Mariano de Queiroz** a partir da presente data, concedida através da Portaria nº. 602/2017, de 13 de setembro de 2017, com base no Art. 95, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza